

DECRETO Nº 5.266, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Recebe, mediante transferência da Câmara Municipal e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal, os seguintes bens móveis declarados inservíveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 1, de 17 de janeiro de 2019, conforme segue:

Quantidade	Descrição do Bem	Valor (R\$)
01	Impressora HP modelo 1215	352,00
01	DVR Stand Alone 16 Câmaras	1.747,20
01	Câmera Colorida com Infra	212,80
01	Câmera Colorida com Infra	212,80
01	Câmera Colorida com Infra	212,80
01	Micro Câmera Colorida	156,80
01	Micro Câmera Colorida	156,83
01	Computador Processador I5, 4 GB, Windows Seven	1.012,08
01	Impressora Epson LX 300	557,60
01	Câmera Colorida com Infra	318,20
01	Câmera Colorida com Infra	318,20
01	Câmera Colorida com Infra	318,20
01	Câmera Colorida com Infra	318,20
01	DVR Stand Alone 8 Canais VD 3116 INTELBRAS	458,80

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal, o bem móvel declarado irrecuperável pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 1, de 17 de janeiro de 2019, conforme segue:

Quantidade	Descrição do Bem	Valor (R\$)
01	Central PABX Modulare I INTELBRAS 03 TR	375,00


Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal, os seguintes bens móveis declarados inservíveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 2, de 20 de fevereiro de 2019, conforme segue:

Decreto nº 5.266/2019

Quantidade	Descrição do Bem	Valor (R\$)
01	Câmera IR VM S3030 Lente 3,6 INTELBRAS	318,20
01	Câmera IR VM S3030 Lente 3,6 INTELBRAS	318,20
01	DVR Stand Alone 8 Canais VD 3116 INTELBRAS	458.80

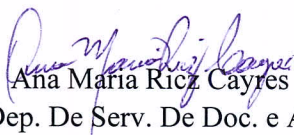
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de março de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. De Serv. De Doc. e Atos Oficiais

